



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 100/2022 de 07 de Março de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, cargo de **Coordenadora de Atenção Básica** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA** para participar de treinamento em Vigilância e Manejo das Doenças Exantemáticas Sarampo/Rubéola.

Devendo sair às 06h00min do dia 08/03/2022 com hora prevista para chegada às 19h30 min. do dia 08/03/2022, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 07 dias do mês de **Março de 2022**.

PAGUE-SE

Maurício Soares Barbosa
Secretário de Saúde

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 07/03/2022.

FERNANDA PEREIRA DA SILVA
CPF: 051.320.191-29